Nova Friburgo, 05 de agosto de 2013

REQ. 032-13

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Marcio Damazio

No uso de minhas atribuições regimentais e valendo-me das prerrogativas constitucionais no exercício da vereança, venho requerer a V.Exa., seja o presente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

submetido ao Plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo. Prefeito **Rogério Cabral,** nos seguintes termos:

Considerando que os Diretores de Escolas e Creches no Município foram eleitos para um mandato de 2 anos, conforme previsto na Lei 3989/11 - *Art. 1º. Para a nomeação aos cargos de Diretor e de Dirigentes das Instituições de Ensino Municipais mantidas pelo Poder Público, o Chefe do Poder Executivo deverá escolher dentre os candidatos constantes de lista tríplice formada a partir de eleições diretas, livres e secretas, realizadas no âmbito de cada unidade, para mandato de 2 (dois) anos, com direito a uma reeleição.*

Considerando que muitos Diretores/Dirigentes trabalharam e ou foram convocados para atividades durante o período de janeiro;

Considerando que vários profissionais afirmaram não ter recebido a Gratificação especifica no mês de janeiro, embora já eleitos para a função;

Considerado que o mandato de dois anos pressupõe 24 meses;

Requer seja informado:

1) O pagamento da Gratificação para os Diretores/Dirigentes foi pago no mês de janeiro/13?
2) Se não, quais procedimentos serão adotados pela Secretaria de Educação para o efetivo pagamento destes valores?

Sendo para o momento, conto com o apoio dos meus pares na aprovação do presente.

Cláudio Damião
Vereador